DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

PORTARIA

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar as medidas necessárias à contratação emergencial de servidores para o IPE Prev, nos termos da Lei nº 15.475, de 9 de abril de 2020.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT, com a finalidade de apresentar as medidas necessárias à contratação emergencial de servidores, nos termos da Lei nº 15.475, de 9 de abril de 2020, que autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter emergencial e por prazo determinado, no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev.

Art. 2º Designar José Carlos Ferreira da Silva, ID 3949753; Alessandra Batista da Silva, ID 4413539; Ana Cristina Tópor Beck, ID nº 2429551; Márcio Brasil Pesce, ID 2889943; Martha Bins Voigt, ID 1471716; e Mônica de Matos Alves, ID 4425871, para, sob a coordenação do primeiro, compor o GT.

Parágrafo único. A servidora Shana Rocha Nazário Bossoni do Amaral fica designada para secretariar os trabalhos do GT.

Art. 3º O GT deverá, no prazo de 10 dias da publicação da presente Portaria, apresentar o planejamento e cronograma do processo seletivo para contratação emergencial de servidores para o IPE Prev, em observância ao §8º do art. 1º da Lei nº 15.475/2020, podendo solicitar prorrogação, com apresentação de justificativa e/ou plano de trabalho para continuidade de suas atividades.

Ar. 4º A participação no GT será considerada como serviço de relevante interesse público não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,

Diretor-Presidente do IPE Prev.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Diretor-Presidente
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
Fone: 5132105613

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 15 de Abril de 2020

Protocolo: **2020000412237**

Publicado a partir da página: **134**